

Ministério da Saúde
Direcção-Geral da Saúde



**Acção de Saúde
para
Crianças e Jovens em Risco**



Ministério da Saúde
Direcção-Geral da Saúde

Maus Tratos a Crianças e Jovens, enquanto:

Questão de

Direitos Humanos
Direitos das Crianças

Desafio à Saúde e ao SNS

Problema de Saúde Pública
Entidade clínica polimorfa
Resposta concertada a questão complexa

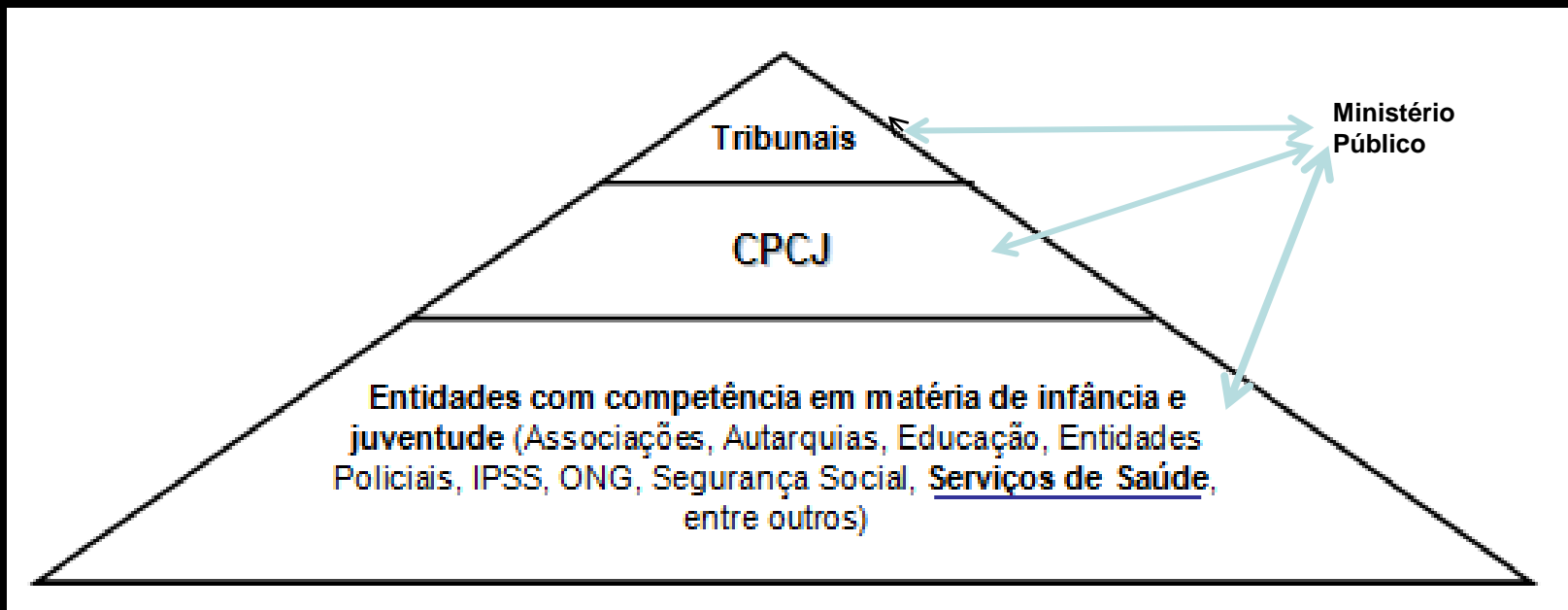
Enquadramento legal e normativo



Ministério da Saúde
Direcção-Geral da Saúde

- **Lei de Bases da Saúde** (N.º 48/90 de 24 de Agosto)
- **Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo** (N.º 147/99 de 1 de Setembro)
- **Acção de Saúde para Crianças e Jovens em Risco** (Despacho n.º 31292/2008, de 5 de Dezembro)

3 NÍVEIS de INTERVENÇÃO no domínio da promoção dos direitos e protecção das crianças e jovens em risco



Artº 7º: Intervenção das entidades com competência em matéria de infância e juventude

“A intervenção das entidades com competência em matéria de infância e juventude é efectuada de **modo consensual com os pais**, representantes legais ou quem tenha a guarda de facto da criança ou do jovem, consoante o caso, de acordo com os princípios e nos termos do presente diploma.”

Artº 8º: Intervenção das CPCJ

A intervenção das CPCJ'S tem lugar quando não seja possível às entidades referidas no artigo anterior actuar de forma adequada e suficiente a remover o perigo em que se encontram.”



Crianças e Jovens em Risco

- Projecto de Intervenção nos Serviços de Saúde -
- Acção de Saúde para Crianças e Jovens em Risco -

- ✓ **Intervenção a nível do Serviços de Saúde**
(CSP e Hospitais)
- ✓ **Intervenção a nível das CPCJ**
- ✓ **Formação e Documentação técnica**
- ✓ **Saúde 24**

ENQUADRAMENTO CRONOLÓGICO



Ministério da Saúde
Direcção-Geral da Saúde

Histórico

1985

Experiências pioneiras, “informais”, nos Hospitais
“Núcleos de Apoio à Criança Maltratada e Família”

1990

Ratificação da Convenção sobre os Direitos da Criança

1992

Resolução do Conselho de Ministros 30/92
Projecto de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)

1998

Estudo exploratório da DGS
“Abuso Sexual em Crianças e Adolescentes”

1999

Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo
(N.º 147/99 de 1 de Setembro)



ENQUADRAMENTO CRONOLÓGICO (cont.)

Passado recente

2006

Inspecção Temática da Inspecção Geral da Saúde

“Atendimento e encaminhamento, nos Estabelecimentos e Serviços do Sistema Nacional de Saúde, das crianças e jovens em risco”

2007

Crianças e Jovens em Risco – Projecto de Intervenção nos Serviços de Saúde – Aprovado por Despacho do Ministro da Saúde (nº 117, de 24/04/2007)

ENQUADRAMENTO CRONOLÓGICO (cont.)



Presente

2008

Acção de Saúde para Crianças e Jovens em Risco – Despacho da Ministra da Saúde n.º 31292/2008, de 5 de Dezembro

Aprova as *Orientações Técnicas*

Cria a **Rede de Núcleos** de Apoio (NACJR) e (NHACJR)

Com **Comissão de Acompanhamento** – Gestão da Acção

Equipa de Análise – Criação da Aplicação Informática

Coordenadoras/Interlocutoras da Acção nas ARS

Envolve: ACSS, MCSP e outros colaboradores

Coopera com **CNPCJR** e outras entidades

(Re)criação de Núcleos



Ministério da Saúde
Direcção-Geral da Saúde

Centros de Saúde e Hospitais que integram a Fase Experimental do Projecto*

ARS	Hospitais	Centros de Saúde	Total
ARS Norte	CHVN Gaia	Arcozelo, Barão do Corvo, Oliveira do Douro	1+3
	H S Marcos	Amares, Braga, Vila Verde	1+3
	CHA Minho	Arcos de Valdevez, P. Lima, V. Castelo	1+3
	CHVRP Régua	Peso da Régua, Valpaços, Vila Real	1+3
	HS João	Gond./F Sousa, R. Tinto/SP Cova, Campanhã	1+3
ARS Centro	H Infante D. Pedro	Aveiro, Ílhavo, Oliveira do Bairro	1+3
	H Amato Lusitano	Castelo Branco, Sertã, Vila do Rei	1+3
	H Santo André	Ansião, Leiria, Marinha Grande, Pombal	1+4
	H Pediátrico Coimbra	Celas, F. Magalhães, N. Matos, V. N. Poiares	1+4
	H S. Teotónio	Carregal do Sal, Castro de Aire, Viseu	1+3
	H Sobral Cid		1
ARSLVT	HS Maria	Alvalade, Benfica e Lumiar	1+3
	CH Médio Tejo	Entroncamento, Ourém e T. Novas	1+3
	H Garcia de Orta	Almada, C. Caparica, C. Piedade	1+3
ARS Alentejo	H Espírito Santo	Évora, Montemor-o-Novo, R. Monsaraz	1+3
ARS Algarve	H Distrital de Faro	Albufeira; Loulé; Olhão	1+3
Total	16	47	63

*Seleção acordada com as ARS, mediante critérios mencionados no *ponto 6* do presente documento.

Núcleos – Dezembro de 2010

ARS	N.º de. NACJR constituídos	N.º de NHACJR constituídos	N.º de profissionais envolvidos
Norte	87	18	398
Centro	75	10	285
LVT	28	11	180
Alentejo	18	3	115
Algarve	10	2	51
Total	216	44	1029



CRIANÇAS e JOVENS em RISCO

- Projecto de Intervenção nos Serviços de Saúde -



Direcção-Geral da Saúde

2007

Documento Técnico

Maus Tratos em Crianças e Jovens – Intervenção da Saúde



Ministério da Saúde
Direcção-Geral da Saúde

Em cumprimento do Despacho do Senhor Ministro da Saúde, de 16/01/2006, este documento foi elaborado no âmbito da acção do Grupo de Trabalho sobre Crianças e Jovens em Risco, da Direcção-Geral da Saúde.

Equipa redactorial:

Ana Jorge
Ana Leça
Ana Perdigão
Ana Rita Laranjeira
Bárbara Menezes
M.^a José Lobo Fernandes
Vasco Prazeres (*coordenador*)

Com a colaboração de:

Ana Ferrão, Armando Leandro, Carlos Figueiredo, Gonçalo Cordeiro Ferreira, Jeni Canha, Júlio Bilhota Xavier, Teresa Caldas de Almeida e Teresa Magalhães

E o apoio de:

Alto Comissariado da Saúde, Associação Portuguesa dos Médicos de Clínica Geral, Instituto de Apoio à Criança, Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco e Sociedade Portuguesa de Pediatria.

Lisboa, Outubro de 2007

Nota: o conteúdo do presente documento pode não reflectir, na íntegra, as opiniões de cada um dos elementos que contribuíram para a sua elaboração.



ENQUADRAMENTO CRONOLÓGICO (cont.)

Presente

2008

Acção de Saúde para Crianças e Jovens em Risco – Despacho da Ministra da Saúde n.º 31292/2008, de 5 de Dezembro

Aprova o documento **Maus Tratos em Crianças e Jovens – Intervenção da Saúde**, conferindo-lhe o carácter de ***Orientações Técnicas***

Cria:

Comissão de Acompanhamento

Equipa de análise

Interlocutores/Coordenadores da Acção nas ARS

Envolve **ACSS, MCSP**

Sistema de Informação de suporte à Acção

Aplicação informática integrada nos principais sistemas de registo clínico e administrativo do SNS

Duas vertentes:

Suporte ao trabalho diário dos profissionais, equipas de saúde e rede de Núcleos

Identificação e diagnóstico de situações

Elaboração e monitorização de planos de intervenção

Registo de intervenção integrada com parceiros e sinalização

Agregação de informação, produção de estatísticas e relatórios conducentes a

Caracterização epidemiológica do fenómeno

Adequação do desenvolvimento da Acção a necessidades identificadas

Nota: Em teste no terreno, instrumentos de registo e acompanhamento de casos



Cooperação interinstitucional e articulação funcional



Com a Missão para os Cuidados de Saúde Primários

Emissão simultânea, nos sites da DGS e da Missão, de um *Esclarecimento Conjunto* acerca das características dos Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco e a **respectiva** inserção no contexto dos recentemente criados ACES e Unidades Locais de Saúde.

Estabelecimento de consenso quanto à possibilidade de as diferentes CPCJ relacionadas com um ACES **estarem representadas, em regime de rotatividade, no Conselho da Comunidade.**



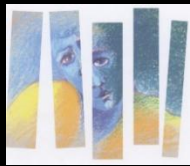
Cooperação interinstitucional e articulação funcional



Com a CNPCJR

Cooperação (efectiva, aberta e permanente), mantida com a Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, concretizada, nomeadamente:

- Nos contributos dados ao trabalho da Equipa de Análise para a elaboração da aplicação informática de suporte à Acção
- Na participação em diversas iniciativas da CNPCJR, do Ministério da Saúde e conjuntas
- Na apreciação e emissão de sugestões e pareceres a propósito de documentação vária sobre matérias legislativa e outras



Cooperação interinstitucional e articulação funcional



- **Directiva Conjunta (MS/CNPCJR)** sobre a designação e atribuições dos **Representantes da Saúde nas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens**

- **Concertação de acções e interlocução, através do Representante do Ministério da Saúde na CNPCJR** (simultaneamente, Coordenador da Acção de Saúde

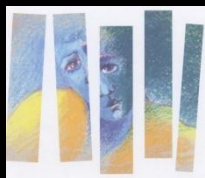


Cooperação interinstitucional e articulação funcional



Com o Instituto Nacional de Medicina Legal (INML):

- *Protocolo em fase final de “acertos”*



Cooperação interinstitucional e articulação funcional



Portaria N.º 965/2009, de 25 de Agosto, Portaria Conjunta do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e do Ministério da Saúde, que estabelece a articulação entre as unidades de saúde e os serviços da segurança social, nos termos do artigo 101º-D do Código do Registo Civil

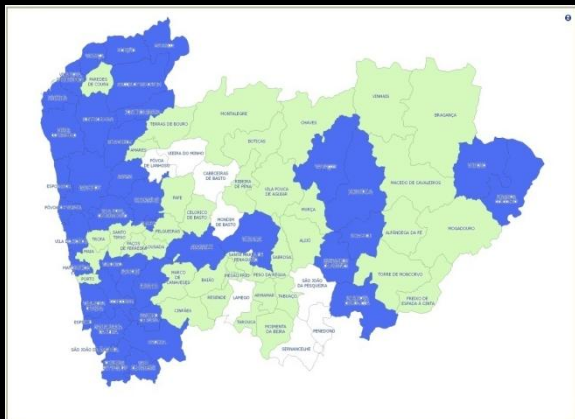
Cooperação interinstitucional e articulação funcional

Protocolo com a CNPCJR, CIG e CNSM, no âmbito da intervenção em contexto de violência doméstica.

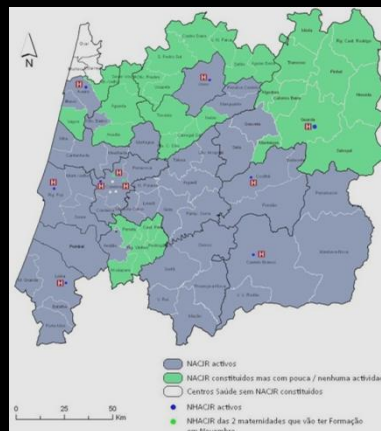
Celebrado a 23 de Novembro 2010

Dezembro 2010

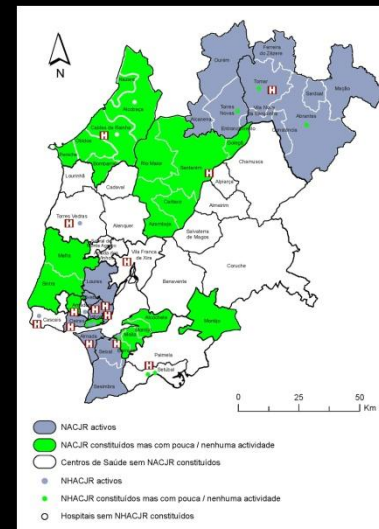
ARS Norte



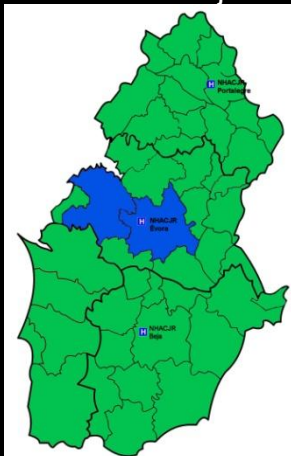
ARS Centro



ARS LVT

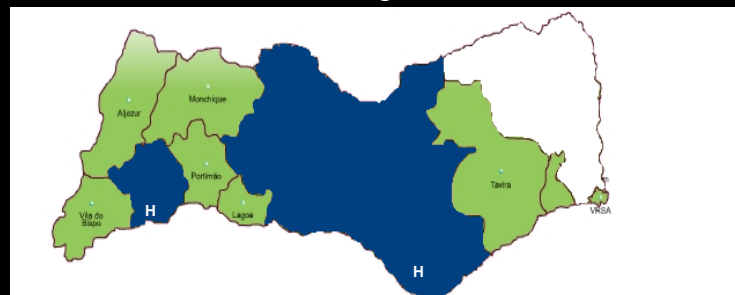


ARS Alentejo



Geografia dos Núcleos

ARS Algarve



Distribuição dos encaminhamentos

JAN – DEZ 2010

Encaminhamentos para outros organismos	Para entidades de 1ª linha	Para CPCJ	Para M. Público/Tribunal
	48%	40%	12%

Distribuição dos casos sinalizados por Tipo de Maus Tratos (%)

Tipo de Maus Tratos				
Negligência	Mau Trato Físico	Abuso Sexual	Mau Trato Psicológico	Outras formas
68%	10%	6%	14%	2%